



União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
“Juntos somos fortes”

CMU 002007 100 10/04/2023 00:11

3

E-mail 71

CMU 002007 100 10/04/2023 00:11
Quarai, 03 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 450/2023 – ULFRO

**Exmo. Sr.
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Uruguaiana/RS**

QUARAÍ
ALEGRETE
BARRA DO QUARAÍ
ITAQUI
MAÇAMBARÁ
MANOEL VIANA
ROSÁRIO DO SUL
SÃO GABRIEL
SANTANA DO LIVRAMENTO
SANTA MARGARIDA DO SUL
SÃO BORJA
VILA NOVA DO SUL
URUGUAIANA

Assunto: Respostas ao Of. 283/2023, hipotecando total apoio a Duplicação da BR 290, trecho entre Porto Alegre e Uruguaiana, encaminhado por essa entidade.

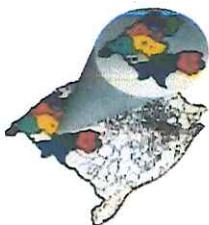
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e na condição de Presidente da ULFRO – tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, na oportunidade em que encaminho em anexo os Ofícios nº 1704/2023/ASPAR/GM, nº 172618/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE e nº 1334/2023/ASPAR/GM, em resposta ao Ofício nº 283/2023 da ULFRO, encaminhado por esta entidade, nos quais informam não haver previsão para a duplicação do trecho entre Cachoeira do Sul a Uruguaiana, sendo que para que a mesma ocorra, existe a necessidade de um EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, e segundo informações, já se encontra em processo de elaboração, o que faz com que venhamos aumentar a pressão no sentido da agilização desses estudos.

Diante disto, colocamo-nos à disposição e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ver. Mário Augusto Teixeira de Sousa
Presidente



União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
“Juntos somos fortes”

Ofício nº 283/2023 – ULFRO

Quaraí, 03 de julho de 2023.

QUARAÍ
ALEGRETE
BARRA DO QUARAÍ
ITAQUI
MAÇAMBARÁ
MANOEL VIANA
ROSÁRIO DO SUL
SÃO GABRIEL
SANTANA DO LIVRAMENTO
SANTA MARGARIDA DO SUL
SÃO BORJA
VILA NOVA DO SUL
URUGUAIANA

À Sua Excelência
Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente da República
Renan Filho - Ministro dos Transportes
Vilmar Zanchin - Presidente da Assembleia Legislativa do RS
Luiz Fernando Mainardi - Deputado Estadual e
Hiratan Pinheiro da Silva – Eng. Superintendente Regional do DNIT

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste-ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios, composta por 153 Vereadores, através destes nos dirigimos a Vossa Excelência hipotecando total apoio a Duplicação da BR290, trecho entre Porto Alegre e Uruguaiana, considerando que os benefícios dessa importante obra entender-se-ão à comunidade regional, em especial porque o referido trecho é o único não duplicado atualmente.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO

Recebido
Em 03/07/23
Nome: [Signature]
Gabinete da Presidência



União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
“Juntos somos fortes”

Ofício nº 283/2023 – ULFRO

Quaraí, 03 de julho de 2023.

À Sua Excelência

Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente da República

Renan Filho - Ministro dos Transportes

Vilmar Zanchin - Presidente da Assembleia Legislativa do RS

Luiz Fernando Mainardi - Deputado Estadual e

Hiratan Pinheiro da Silva – Eng. Superintendente Regional do DNIT

QUARAÍ

ALEGRETE

BARRA DO QUARAÍ

ITAQUI

MAÇAMBARÁ

MANOEL VIANA

ROSÁRIO DO SUL

SÃO GABRIEL

SANTANA DO LIVRAMENTO

SANTA MARGARIDA DO SUL

SÃO BORJA

VILA NOVA DO SUL

URUGUAIANA

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste-ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios, composta por 153 Vereadores, através destes nos dirigimos a Vossa Excelência **hipotecando total apoio a Duplicação da BR290, trecho entre Porto Alegre e Uruguaiana**, considerando que os benefícios dessa importante obra entender-se-ão à comunidade regional, em especial porque o referido trecho é o único não duplicado atualmente.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO

Recebido
Em 03/07/23
Nome: Lengal
Gabinete da Presidência



União dos Legislativos da Fronteira Oeste
= ULFRO =
“Juntos somos fortes”

Ofício nº 283/2023 – ULFRO

Quaraí, 03 de julho de 2023.

À Sua Excelência

Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente da República

Renan Filho - Ministro dos Transportes

Vilmar Zanchin - Presidente da Assembleia Legislativa do RS

Luiz Fernando Mainardi - Deputado Estadual e

Hiratan Pinheiro da Silva – Eng. Superintendente Regional do DNIT

QUARAÍ

ALEGRETE

BARRA DO QUARAI

ITAQUI

MAÇAMBARÁ

MANOEL VIANA

ROSÁRIO DO SUL

SÃO GABRIEL

SANTANA DO LIVRAMENTO

SANTA MARGARIDA DO SUL

SÃO BORJA

VILA NOVA DO SUL

URUGUAIANA

Excelentíssimo Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste-ULFRO, entidade que congrega 13 Municípios, composta por 153 Vereadores, através destes dirigimos a Vossa Excelência **hipotecando total apoio a Duplicação da BR290, trecho entre Porto Alegre e Uruguaiana**, considerando que os benefícios dessa importante obra entender-se-ão à comunidade regional, em especial porque o referido trecho é o único não duplicado atualmente.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Ver. Mario Augusto Teixeira de Sousa
Presidente da ULFRO

Recd.º 03/07/23



BR 290

DUPLICAÇÃO JÁ!



Carta em defesa da Duplicação da BR-290

Os participantes da 1ª Plenária Pública da Frente Parlamentar pela Duplicação da BR-290 firmam compromisso de manter a mobilização pela duplicação da BR 290, que liga o Rio Grande do Sul, do litoral à Uruguaiana, margeando dezenas de municípios gaúchos, que, certamente, terão impactos positivos com sua duplicação, tanto em termos econômicos quanto em qualidade de vida.

A BR 290 é, também, uma importante via de integração do Brasil com o Mercosul, sendo um importante acesso de comércio e turistas ao nosso país. Também por esse motivo, trata-se de uma rodovia essencial para o desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Atualmente, é o único trecho da via que liga São Paulo a Buenos Aires que ainda não está duplicada.

Assim, pedimos apoio à sociedade gaúcha e seus representantes para incluirmos a Duplicação da BR-290 como prioridade no Plano Plurianual Participativo do governo federal para o próximo quadriênio. Isso permitirá que a obra tenha garantia de alocação de recursos para a sua duplicação no trecho já licitado (Eldorado do Sul a Pantano Grande) e para o início do projeto de duplicação total, até Uruguaiana. Paralelamente, vamos mobilizar as autoridades para que garantam uma solução para os entraves administrativos nos lotes 1 e 2, onde a obra ainda não começou, efetivamente.

Também entendemos que é fundamental o início dos estudos de Viabilidade Econômica e Ambiental do trecho Pantano Grande/Uruguaiana e, enquanto isso, a implantação de terceiras faixas nos pontos de curvas em subida, no trecho ainda não licitado, viabilizando ultrapassagem segura, nesses pontos da rodovia.

Com estes objetivos, pedimos apoio da sociedade, também, para a realização de uma Marcha a Brasília pela BR 290, movimento que vamos organizar e pretendemos seja representativo da sociedade gaúcha e forte o suficiente para marcar a prioridade dessa obra fundamental.

Manteremos permanentemente mobilizadas nossas cidades e regiões na busca desses objetivos.

Porto Alegre, 03 de julho de 2023.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO

ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 1704/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A sua Excelência o Senhor
Vereador Mario Augusto Teixeira de Sousa - Presidente da ULFRO
União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO

Assunto: Duplicação da BR-290/RS.

Senhor Vereador,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar ao Ofício nº 283/2023 - ULFRO, de 03 de julho de 2023, referente à duplicação da BR 290, trecho entre Porto Alegre e Uruguaiana.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o Ofício nº 172618/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (7560103), do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado do Rio Grande do Sul.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Assessor**, em 19/09/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7560743** e o código CRC **D2C93673**.



Referência: Processo nº 50000.021994/2023-71

SEI nº 7560743

Av. das Esplanadas, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 172618/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios - Bloco R, 6º Andar - Sala 612
70.044-902 - Brasília/DF

Referência: Ofício nº 1334/2023/ASPAR/GM - Processo nº 50000.021994/2023-71 (na origem)

Assunto: Duplicação da rodovia BR-290/RS.

Senhor Chefe,

1. Trata-se do Ofício nº 283/2023, da União dos Legislativos da Fronteira Oeste - ULFRO, a qual solicita a Duplicação da BR-290, no trecho entre os Municípios de Porto Alegre à Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.
2. A esse respeito, de ordem do Diretor-Geral e conforme análise da área técnica, informo que para viabilizar as obras de Duplicação da rodovia BR-290/RS, faz-se necessário a elaboração prévia de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA. Diante disso, destaco no momento, não existe EVTEA concluído ou em andamento para o trecho, todavia, por meio do Contrato nº 119/2022, está prevista a elaboração desse estudo, entre os trechos entre os km 215,7 ao km 262,8 (entre Pântano Grande e Cachoeira do Sul) e km 317,3 ao km 461,4 (entre Bagé e Azevedo Sodré).
3. Neste cerne, a posterior contratação dos Projetos Básico e Executivo de engenharia e a execução das obras, dependerá da disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro, na oportunidade da conclusão do estudo.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JIMMY KLEBER MENDES
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 1334/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

Ad Senhor
Fabrício de Oliveira Galvão
Diretor-Geral - DNIT

Assunto: Duplicação da BR-290/RS.

Pleito: K053239

Senhor Diretor,

De ordem do senhor Ministro, encaminhamos o Ofício nº 283/2023 - ULFRO, de 03 de julho de 2023, de interesse do Vereador Mario Augusto Teixeira de Sousa, da União dos Legislativos da Fronteira Oeste, o qual solicita apoio a duplicação da BR 290, trecho entre Porto Alegre e Uruguaiana.

A esse respeito, solicitamos a gentileza de transmitir a esta Assessoria as informações necessárias sobre o assunto em questão, cujos dados fornecidos deverão ser consubstanciais, pois farão parte de ofício a ser enviado ao interessado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Assessor**, em 28/07/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7384915** e o código CRC **8E1505BC**.



Referência: Processo nº 50000.021994/2023-71

SEI nº 7384915

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Gabinete Pessoal do Presidente da República
 Gabinete Adjunto de Gestão Interna
 Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO CIRCULAR Nº 707/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 27 de julho de 2023.

Ao Chefe de Gabinete Substituto do Ministro de Estado dos Transportes
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar
 70044-902 Brasília/DF

Assunto: Duplicação da BR 290.

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminhamos, para apreciação, cópia do Ofício nº 283/2023 – ULFRO (4445243), protocolado em 26 de julho de 2023, do Vereador Mario Augusto Teixeira de Sousa, Presidente da União dos Legislativos da Fronteira Oeste – ULFRO, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual requer a garantia da "duplicação da BR 290, trecho entre Porto Alegre e Uruguaiana", bem como anexa documento correlato, visto que o tema abrange pauta de natureza transversal, envolvendo assuntos de competência das pastas em epígrafe, salvo melhor juízo.

Comunicamos, ainda, que o demandante será informado deste encaminhamento. Solicitamos que eventual resposta seja enviada diretamente ao interessado.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
 Diretor de Gestão Interna
 Gabinete Adjunto de Gestão Interna
 Gabinete Pessoal do Presidente da República

Destinatários: Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Cangussú André, Diretor, em 27/07/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.